



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 709



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE LEIS MUNICIPAIS****LEI Nº 1.954, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

“PROIBE NO ÂMBITO MUNICIPAL, A INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA NÃO INICIADA (PEDRA FUNDAMENTAL) OU NÃO CONCLUÍDA. INSTITUI O ‘HABITE-SE ESPECIAL’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEI Nº 1.955, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 1.956, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA, ANEXA A ESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 1.957, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 1.958, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA, ESTRADAS E TRAVESSAS DO BAIRRO DOS SOUZAS”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO****PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/24**

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO”

Visando promover debates e incentivar a participação popular na apresentação e discussão do **Projeto de Lei do Executivo nº 22/24**, que “*Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Monteiro Lobato/SP e dá outras providências*”, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **CONVIDA** toda a população e interessados para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do referido projeto que será realizada a partir **das 18h30min do dia 23 de setembro de 2024**, no Plenário da Câmara Municipal.

Vereador Edjelson Aparecido de Souza - Presidente da Câmara

Vereador Allan Rached Azevedo - 1º Secretário